

PORTARIA Nº. 917/2014, DE 27 DE Outubro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/10/14
p. Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto nº 435/2005 e na Portaria nº. 890/2014,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico do Labor Seg (Segurança e Medicina do Trabalho) do dia 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **DANIELLA TORRES MUNDIM**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período 08/10/2014 a 06/11/2014, com os devidos descontos previstos no §1º do art. 74 da lei nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Outubro de 2014.


Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg
Portaria nº. 018/2013